



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024



TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA: 22/02/2024

REFERÊNCIA: Termo de Colaboração nº 02/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 02/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

OBJETO DA PARCERIA: O Termo de Colaboração nº 02/2023 tem por objeto a transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência, e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Sistema único de Assistência Social – SUAS e detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023 – Publicação no Diário Oficial em 30/06/2023.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 1º/07/2023 a 31/12/2024.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2024, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Srª da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade - APAE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração acima mencionado, os itens abaixo referenciados:

8 - DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	Contratação de uma Auxiliar Administrativo para atendimento ao público, manutenção do cadastro dos usuários, elaboração de Relatórios de Atividades,	Durante a vigência da parceria

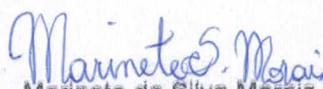


	Gestão e elaboração de Planos de Ação da OSC, de segunda à sexta-feira, no horário de 07h às 11h e 13h às 17h.	
--	--	--

9 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	Comunidade da APAE de João Monlevade	❖ Cópia da folha de ponto ❖ Cópia de contracheques; ❖ Comprovante de pagamento da funcionária através de transferência eletrônica. ❖ Comprovante de pagamento dos encargos através de transferência eletrônica; ❖ Relatório de atividades administrativas; ❖ Relatório fotográfico

O presente Termo de Apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 02/2023 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.


Marinete da Silva Morais

Secretaria Municipal de Assistência Social


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**



**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE APOSTILAMENTO APAE**

TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA: 05/03/2024

REFERÊNCIA: Termo de Colaboração nº 02/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 02/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

OBJETO DA PARCERIA: O Termo de Colaboração nº 02/2023 tem por objeto a transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência, e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Sistema único de Assistência Social – SUAS e detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023 – Publicação no Diário Oficial em 30/06/2023.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 1º/07/2023 a 31/12/2024.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2024, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Srª da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade - APAE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração acima mencionado, os itens abaixo referenciados:

8 - DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	Contratação de uma Auxiliar Administrativo para atendimento ao público, manutenção do cadastro dos usuários, elaboração de Relatórios de Atividades, Gestão e elaboração de Planos de Ação da OSC, de segunda à sexta-feira, no horário de 07h às 11h e 13h às 17h.	Durante a vigência da parceria

9 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	Comunidade da APAE de João Monlevade	Cópia da folha de ponto contracheques; Comprovante de pagamento da funcionária através de transferência eletrônica. Comprovante de pagamento dos encargos através de transferência eletrônica; Relatório de atividades

		administrativas; fotográfico	Relatório
--	--	---------------------------------	-----------



O presente Termo de Apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 02/2023 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:66135CFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 07/03/2024. Edição 3720
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

[Handwritten mark]

PLANO DE TRABALHO**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2023 - FNAS****TERMO DE APOSTILAMENTO - fevereiro/2024****Dispensa de Chamamento Público N° 02/2023 – Lei 13.019/2014****1. DADOS CADASTRAIS DA OSC:**

OSC: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE			CNPJ: 19.155.282/0001-24
ENDEREÇO: Rua Palmas, N° 234, Bairro Baú			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35930-314	DDD/TELEFONE: (31)3851-3952
			E-MAIL: secretariapaejm@gmail.com
PRESIDENTE: MÉRCIA FERREIRA PIRES CARDOSO			CPF: 040.424.516-16
			C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-10.587.940
ENDEREÇO: Rua Oiti, n° 58, Bairro Recanto Paraíso			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35930-137	DDD/TELEFONE: (31) 99326-2754
			E-MAIL: apae20202022@gmail.com
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 112/2018			

2. OBJETIVO GERAL:

O projeto CENTRO DIA da APAE tem por objetivo ofertar serviços de Proteção Especial de Média Complexidade para atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

3. PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias que participam de oficinas interativas e recebem acompanhamentos e orientação dos direitos socioassistenciais.

Mércia Cardoso

PLANO DE TRABALHO**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2023 - FNAS****TERMO DE APOSTILAMENTO - fevereiro/2024****Dispensa de Chamamento Público N° 02/2023 – Lei 13.019/2014****4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:**

O repasse do recurso para a OSC possibilitará o pagamento dos serviços de um profissional na área administrativa o que proporcionará um melhor atendimento ao público, com atualização constante do cadastro dos usuários além da realização de outras atividades pertinentes ao cargo.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO:

DATA DE CRIAÇÃO: 26/07/1975

TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 49 anos

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

Através das oficinas interativas espera-se atender, mensalmente, aproximadamente 30 pessoas e promover a habilitação e reabilitação proporcionando autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ❖ Promover a autonomia e a melhoria qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- ❖ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ❖ Assegurar a convivência familiar e comunitária;
- ❖ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ❖ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ❖ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

PLANO DE TRABALHO**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2023 - FNAS****TERMO DE APOSTILAMENTO - fevereiro/2024****Dispensa de Chamamento Público N° 02/2023 – Lei 13.019/2014**
8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	Contratação de uma Auxiliar Administrativo para atendimento ao público, manutenção do cadastro dos usuários, elaboração de Relatórios de Atividades, Gestão e elaboração de Planos de Ação da OSC, de segunda à sexta-feira, no horário de 07h às 11h e 13h às 17h.	Durante a vigência da parceria

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	Comunidade da APAE de João Monlevade	❖ Cópia da folha de ponto ❖ Cópia de contracheques; ❖ Comprovante de pagamento da funcionária através de transferência eletrônica. ❖ Comprovante de pagamento dos encargos através de transferência eletrônica; ❖ Relatório de atividades administrativas; ❖ Relatório fotográfico

João Monlevade

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2023 - FNAS

TERMO DE APOSTILAMENTO - fevereiro/2024

Dispensa de Chamamento Público N° 02/2023 – Lei 13.019/2014



2024

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1 OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

De acordo com a legislação, ofertar programas, projetos, benefícios e serviços tipificados no SUAS, na Proteção Social Especial de Média Complexidade e Básica. Assim, o público alvo da APAE, qual seja, as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, integrantes da política de assistência social, referendado no Sistema Único de Assistência Social, tendo por objetivo garantir e defender os direitos na perspectiva de inclusão social, proporcionando a acessibilidade a todos os serviços na instituição bem como no município e garantir a participação da pessoa com deficiência e de sua família nos processos decisórios de sua vida.

10.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A APAE, entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, fundada em 26/07/1975, tipificada nos serviços socioassistenciais de proteção social especial na média complexidade, de acordo com o SUAS, em conformidade com a lei 12435/11, com a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, aprovada pela Resolução nº145 de 2004, do CNAS, com a NOB-SUAS, aprovada pela Resolução nº130 de 2005 do CNAS e com Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais, aprovado pela Resolução nº109 de 2009 do CNAS, ao longo desses anos, teve seus serviços criados, modificados e reestruturados, com o intuito de oferecer e garantir a excelência no atendimento, privilegiando a qualidade na prestação dos serviços na busca do desenvolvimento do usuário e o envolvimento dos familiares e da comunidade local.

A APAE se mantém através de doações da comunidade e parcerias com o poder público Municipal, Estadual e Federal, através de parcerias firmadas e também captação de recursos por intermédio de projetos.

A instituição é dirigida pelos representantes que compõem a diretoria Executiva, conselho Fiscal e Assembléia Administrativa, a qual é mantenedora dos serviços prestados. Seu foco de atuação preponderante está embasado na política pública de assistência social, e oferecendo também serviços nas áreas de Saúde e Educação. Dentro do setor de Assistência Social, podemos destacar os seguintes projetos desenvolvidos na instituição;

- Uma Arte Especial: visa valorizar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, estimulando sua imaginação e criatividade, tornando-a mais ativa na sociedade.
- Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo: atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla, através de uma proposta adequada a sua faixa etária, respeitando as capacidades cognitivas e individuais, de promoção social e prevenção de riscos sociais através de oficinas diversificadas.

10.3 PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com idade a partir de 15 anos, que necessitam de apoios extensivos e generalizados e seus familiares.

fercia

PLANO DE TRABALHO**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2023 - FNAS****TERMO DE APOSTILAMENTO - fevereiro/2024****Dispensa de Chamamento Público N° 02/2023 – Lei 13.019/2014****10.4 - DEMANDA DA COMUNIDADE:**

A APAE atende 207 pessoas com deficiência intelectual e múltipla no município. Embora tenha demanda superior a sua capacidade de atendimento, a APAE de João Monlevade oferece serviços nas áreas da saúde, educação e assistência social com atendimento de 05 dias semanais, nos turnos matutinos e vespertinos no Centro Dia. Outro serviço ofertado é o ambulatorial com atendimento médico, odontológico e clínico de: fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicossocial.

11 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:**11.1 PRAZO DA PARCERIA: 24 (vinte e quatro) meses – 1º de julho/23 a 31 de dezembro de 2024.****11.2 VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)****11.3 NATUREZA DA DESPESA:****11.3.1. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS (VALORES ESTIMADOS/MÊS):**

Pagamento de Auxiliar Administrativo II – R\$ 1.457,51

Pagamento de encargos FGTS – R\$ 193,85

Valor estimado/mês: R\$ 1.651,36

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

As parcelas do FNAS que correspondem ao montante de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), serão repassadas conforme deliberação do CMAS, disponibilizadas no período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro 2024.

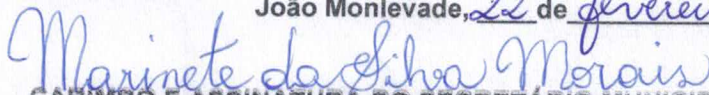
13. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**14.1 Banco: Brasil****14.2 Código da Agência: 2220-9****14.3 Número da conta corrente: 58.362-6**

João Monlevade, 22 de fevereiro de 2024.


Mérica Ferreira Pires Cardoso
Presidente da APAE de João Monlevade

Conferido e Aprovado

João Monlevade, 22 de fevereiro 2024

**CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**